

PORTARIA Nº 728, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19490

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da Competência que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.825 de 31 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/08/2009, a Portaria nº 551, de 15 de maio de 2009, que constituiu Comissão de Avaliação de Desempenho de Gestão que trata o parágrafo 2º do art. 6º do Decreto 563 de 05 de novembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 06 de agosto de 2009.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19399

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1635, de 4 de maio de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemolpo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.279.538,59 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2009				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59
Obras e Instalações	6121	0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00
Outras Despesas de Investimentos	4121	0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2009				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CAMINHOS DA PARCERIA						
SETRAN	4121	0,00	0,00	1.171.839,00	995.981,00	2.167.820,00
HABITAR MELHOR						
COHAB	6121	0,00	0,00	111.718,59	0,00	111.718,59

DIÁRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19400****PORTARIA Nº 724, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de Fevereiro de 2008, e

considerando o Processo nº 286413/2009 e C. I. nº 053/2009 – DIPLAN/DIAFI.

R E S O L V E:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente á viagem para o Município de São Miguel do Guamá/Pa, a fim de apoiar na Conferência Municipal de Assistência Social no referido Município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Rosemery Tillman da Silva	3254771/1	Técnico	05 e 06/08/2009	1 ½
02	Luiz Augusto Imbiriba	3196488/1	Motorista	05 e 06/08/2009	1 ½

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de agosto de 2009.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19401

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemolpo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO						
CRS - Barcarena		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

PORTARIA Nº 94, DE 21/07/2009 - DIPLAN**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19406**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s)

inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	200.000,00
TOTAL			200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339211816200 - FCPTN	0101	339032	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339036	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339039	50.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	50.000,00
TOTAL			200.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 95, DE 23/07/2009 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19407

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 83.312,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	335041	83.312,00
TOTAL			83.312,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	339030	83.312,00
TOTAL			83.312,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO CADERNO 6